

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2023

Município: Canhotinho - PE

Estado: Pernambuco

Região de Saúde: Garanhuns

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 05/07/2023 16:16:17

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 1.1 - SAÚDE BUCAL

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---------------------------------------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município. | AÇÕES MANTIDAS | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - saude bucal | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Adquirir equipamentos e materiais permanentes | % DE EQUIPAMENTOS ADQUIRIDOS SOLICITADOS E ADQUIRIDOS | 100,00 | - | Percentual | 30,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos | | | | | | | | |
| 1.1.3 | Adquirir uma UOM - Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso; | UOM adquirida | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - aquisição de UOM | | | | | | | | |
| 1.1.4 | Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário. | LEI APROVADA | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO | | | | | | | | |
| 1.1.5 | Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal. | COBERTURA POPULACIONAL DAS EQUIPES BÁSICAS DE SAÚDE BUCAL | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - COBERTURA ATUANTE | | | | | | | | |



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloudit-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/11-20230724115510.pdf>
 assinado por: idUser_239

OBJETIVO Nº 1.2 - ATENÇÃO BÁSICA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.2.1 | Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física; | construção, reforma e ampliação da estrutura física realizados | 3 | - | Número | 10 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - ampliações e reformas | | | | | | | | |
| 1.2.2 | Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica; | equipamentos e materiais permanentes solicitados e adquiridos | 100,00 | - | Percentual | 30,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - em progresso | | | | | | | | |
| 1.2.3 | Mantener o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica. | cobertura populacional das equipes de atenção básica. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - mantido | | | | | | | | |
| 1.2.4 | Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 90,00 | - | Percentual | 90,00 | 90,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - em progresso | | | | | | | | |
| 1.2.5 | Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico | Prontuário Eletrônico em funcionamento | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - em implantação | | | | | | | | |
| 1.2.6 | Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs; | % de famílias visitadas | 80,00 | - | Percentual | 90,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - projeto alcançando os índices superiores | | | | | | | | |
| 1.2.7 | Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil | equipe Multiprofissional garantida | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - garantido | | | | | | | | |
| 1.2.8 | Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente; | políticas de saúde da criança e do adolescente mantidas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - promoções e outros meios de educação estão promovendo o conhecimento para as informações serem fomentadas. | | | | | | | | |
| 1.2.9 | Mantener o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde); | Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde) mantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 1.2.10 | Mantener e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado; | políticas de saúde do homem fortalecido e mantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - promoções para aumentar o cuidado com a saúde do homem | | | | | | | | |





| | | | | | | | | |
|---|--|--|--------|---|------------|--------|--------|------------|
| 1.2.11 | Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso; | políticas de saúde da mulher e do idoso mantidas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 1.2.12 | Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil; | programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil criado | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 1.2.13 | Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência; | ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência realizados ao ano | 2 | - | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - programas de inclusão e centros para melhor atender | | | | | | | | |
| 1.2.14 | Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso. | unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes adquiridas | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 1.3 - SAÚDE PRISIONAL

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.3.1 | Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho. | Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho fortalecida | 100,00 | - | Percentual | 90,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 1.3.2 | Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste | unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste construída | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| 1.3.3 | Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional; | projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional criado | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| 1.3.4 | Contratar Profissional de saúde para plantão noturno; | Profissional de saúde para plantão noturno contratado | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 2.1 - VIGILÂNCIA EM SAÚDE



| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde; | ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde mantidas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Promover educação em saúde; | Promover 6 ações de educação em saúde ao ano | 6 | - | Número | 100 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - diversas acoes | | | | | | | | |
| 2.1.3 | Realizar investimentos de reforma e ampliação; | investimentos de reforma e ampliação realizado | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| 2.1.4 | Manter as ações de vigilância sanitária; | ações de vigilância sanitária mantidas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 2.1.5 | Monitorar e ampliar coberturas vacinais; | coberturas vacinais monitoradas e ampliadas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - mantido | | | | | | | | |
| 2.1.6 | Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária. | Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária criada | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| 2.1.7 | Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador. | rede de atenção à saúde do trabalhador fortalecida | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 2.1.8 | Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT); | seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT) realizados ao ano. | 4 | - | Número | 4 | 4 | Número |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 2.1.9 | Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador; | núcleo de apoio a saúde do trabalhador criado | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 2.1.10 | Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador; | parceria com o CEREST e equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador fortalecida | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - FEITO | | | | | | | | |
| 2.1.11 | Criar um centro de Zoonoses | centro de Zoonoses criado | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |

Ação Nº 1 - EM ANDAMENTO

| | | | | | | | | |
|--------|---|--|---|---|--------|---|---|--------|
| 2.1.12 | Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos; | Castra Móvel para cães e gatos adquirido | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
|--------|---|--|---|---|--------|---|---|--------|

Ação Nº 1 - em análise

OBJETIVO Nº 2.2 - PNI - PROGRAMA DE IMUNIZAÇÃO

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.2.1 | Manter as ações do programa de imunização do município. | ações do programa de imunização do município mantidas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito todos as campanhas | | | | | | | | |
| 2.2.2 | Melhorar adequação das salas de vacina. | salas de vacina adequadas | 100,00 | - | Percentual | 40,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito algumas alterações e melhorias na infraestrutura. | | | | | | | | |
| 2.2.3 | Melhorar estruturação da sala central de vacina - PNI | sala central de vacina - PNI estruturada | 100,00 | - | Percentual | 20,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 2.2.4 | Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais; | estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais formuladas ao ano; | 2 | - | Número | 2,00 | 2,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - metas formuladas e debatidas | | | | | | | | |
| 2.2.5 | Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha; | projeto do circo do zé gotinha fortalecido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 2.2.6 | Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC. | percentual de equipe de vacinadores capacitados no PEC. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

OBJETIVO Nº 3.1 - Estruturação de toda Rede Municipal de Saúde para enfrentamento da pandemia causada pelo novo coronavírus.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde. | protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde implantados | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |





| | | | | | | | | |
|--|---|---|--------|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - em planejamento e debates. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19. | equipe de saúde capacitada para enfrentamento à pandemia do COVID-19. | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - capacitações foram feitas. | | | | | | | | |
| 3.1.3 | Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19 | MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS ADQUIRIDOS | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 3.1.4 | Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade. | Hospital de Campanha do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade. | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |
| 3.1.5 | Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade. | Centro de Triagem do COVID-19 mantido, de acordo com a necessidade | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |
| 3.1.6 | Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde. | REDE ABASTECIDA | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 3.1.7 | Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais | RECURSOS HUMANOS SUFICIENTES | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 3.1.8 | Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal. | busca ativa garantida | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 3.1.9 | Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios. | casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios monitorados | 100,00 | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |
| 3.1.10 | Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde. | protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde aplicados | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 3.1.11 | Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado. | estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado garantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |



| | | | | | | | | |
|-------------------|--|--|--------|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 3.1.12 | Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados; | testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados realizados | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 3.1.13 | Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19. | transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19 garantida | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 3.1.14 | Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19. | VACINA GARANTIDA | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 3.1.15 | Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19; | suporte terapêutico garantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - GARANTIR A POPULAÇÃO A ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR E AMBULATORIAL

OBJETIVO Nº 4.1 - SAMU



| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Manter SAMU funcionando com equipe completa; | SAMU funcionando com equipe completa; | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 4.1.2 | Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros; | capacitação realizadas ao ano com SEDUC; | 3 | - | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - cursos ofertados | | | | | | | | |
| 4.1.3 | Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros. | SAMUZINHO CRIADO | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 4.1.4 | Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população. | Visita do SAMU itinerante ao ano | 2 | - | Número | 2 | 2 | Número |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 4.1.5 | Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU; | mais uma equipe do SAMU adquirida | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.2 - CEO - CENTRO DE ESPECIALIDADES ONDONTOLÓGICAS | | | | | | | | |



| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.2.1 | Manter o Centro de Especialidades Odontológicas; | Centro de Especialidades Odontológicas mantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.2.2 | Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada; | serviços de Atenção Especializada mantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.2.3 | Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico | serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico mantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.2.4 | Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade | equipamentos e materiais permanentes adquiridos | 100,00 | - | Percentual | 30,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.2.5 | Ampliar espaço físico do CEO; | espaço ampliado | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.3 - HOSPITAL

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.3.1 | Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho; | reforma / ampliação realizada | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |
| 4.3.2 | Implantar acolhimento e classificação de risco; | classificação de risco implantada | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |
| 4.3.3 | Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b; | frota mantida | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.3.4 | Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência; | equipamentos renovados | 100,00 | - | Percentual | 20,00 | 100,00 | Percentual |



| | | | | | | | | |
|-------------------------------|--|--|--------|---|------------|--------|--------|------------|
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| 4.3.5 | Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC; | Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC; | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.3.6 | Garantir oferta de serviços de Raio X e USG; | serviços de Raio X e USG ofertados | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 4.3.7 | Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência; | laboratório implantado | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - feito e ampliando | | | | | | | | |
| 4.3.8 | Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações; | sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações ampliada | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em aNDAMENTO | | | | | | | | |
| 4.3.9 | Manter leitos de retaguarda no hospital municipal; | leitos de retaguarda mantidos | 12 | - | Número | 12,00 | 12,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.3.10 | Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar; | leitos integrais mantidos | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.3.11 | Implementar procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade; | procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade implantados | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em analise | | | | | | | | |
| 4.3.12 | Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal; | serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal garantidos | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.3.13 | Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral; | serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral implantado | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em analise | | | | | | | | |
| 4.3.14 | Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes. | serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes implantado | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.3.15 | Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal. | quadro de funcionários do hospital municipal ampliado | 20,00 | - | Percentual | 10,00 | 20,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |

| | | | | | | | | |
|--------|--|--|--------|---|------------|------|--------|------------|
| 4.3.16 | Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana. | serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana implementado | 100,00 | - | Percentual | 0,00 | 100,00 | Percentual |
|--------|--|--|--------|---|------------|------|--------|------------|

Ação Nº 1 - em análise

OBJETIVO Nº 4.4 - CENTRO DE ESPECIALIDADES DE CANHOTINHO - CESP

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.4.1 | Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública - CESP; | serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública - CESP implementados | 100,00 | - | Percentual | 30,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| 4.4.2 | Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais; | exames laboratoriais garantidos e ampliados | 100,00 | - | Percentual | 20,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.4.3 | Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado | equipamentos e material permanente adquiridos | 100,00 | - | Percentual | 20,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.4.4 | Realizar reforma e ampliação. | reforma e ampliação realizada | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.5 - CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSIAL - CAPS





| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.5.1 | Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa. | CAPS funcionando com equipe completa | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.5.2 | Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais. | projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais implantado. | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |
| 4.5.3 | Implantação do serviço de residência terapêutica SRT. | serviço de residência terapêutica SRT implantado. | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.5.4 | Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS | insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS garantidos | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.5.5 | Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho. | Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho construído | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| 4.5.6 | Garantir ações de matriciamento. | ações de matriciamento garantidas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |
| 4.5.7 | Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS. | transporte exclusivo para o CAPS adquirido | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 4.6 - IMPLANTAR O CENTRO DE ESPECIALIDADES PARA MULHER | | | | | | | | |



| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.6.1 | Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher | Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.6.2 | Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro | consultas e exames especializados garantidos | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.7 - IMPLANTAR O CENTRO DE REABILITAÇÃO FÍSICO MOTORA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.7.1 | Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora. | reabilitação em fisioterapia garantida | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 4.8 - TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO - TFD

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.8.1 | Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado. | casa de apoio em funcionamento | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 4.8.2 | Garantir Transporte fora de Domicilio; | Transporte fora de Domicilio garantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

OBJETIVO Nº 5.1 - Implementar a Política de Assistência Farmacêutica, padronizando e definindo o elenco de medicamentos utilizados na atenção primária e média complexidade, otimizando o processo de aquisição e dispensação.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|------------------------|---|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal. | infraestrutura física da farmácia municipal melhorada | 100,00 | - | Percentual | 50,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 5.1.2 | Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde. | DESCARTE CORRETO PROMOVIDO | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 5.1.3 | Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual | Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual criada | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |
| 5.1.4 | Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos | CAMPANHAS EDUCATIVAS REALIZADAS | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 6 - GESTÃO DO SUS MUNICIPAL

OBJETIVO Nº 6.1 - Promover as atividades de Gestão do SUS Municipal para manutenção e qualificação do Sistema Municipal de Saúde.





| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|----------------|--|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Implantar o Plano de Cargos e carreiras | Plano de Cargos e carreiras implantado | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Implantar uma Ouvidoria em Saúde. | Ouvidoria em Saúde implantada | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 6.1.3 | Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência; | dados divulgados | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 6.1.4 | Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática; | custeio garantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 6.1.5 | Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral. | instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral apresentado ao ano | 3 | - | Número | 3 | 3 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 6.2 - REGULAÇÃO

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.2.1 | Implantar o Complexo Regulador no município; | Complexo Regulador implantado | 1 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - feito | | | | | | | | |
| 6.2.2 | Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera. | regulação otimizada e em funcionamento | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.



| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. | Conselho Municipal de Saúde com funcionamento garantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 7.1.2 | Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde; | Elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde com participação do controle social | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 7.1.3 | Capacitar os conselheiros de saúde anualmente. | capacitações realizadas | 100 | - | Número | 1 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 7.1.4 | Adquirir equipamentos; | equipamentos adquiridos | 2 | - | Número | 0 | 200 | Número |
| Ação Nº 1 - em análise | | | | | | | | |
| 7.1.5 | Mantem espaço físico do Conselho Municipal de Saúde; | espaço físico do Conselho Municipal de Saúde mantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - mantido | | | | | | | | |
| 7.1.6 | Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) | Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) com funcionamento garantido | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - mantido | | | | | | | | |
| DIRETRIZ Nº 8 - GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE | | | | | | | | |
| OBJETIVO Nº 8.1 - Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde. | | | | | | | | |



| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-----------------------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde. | Serviços em funcionamento | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - garantido | | | | | | | | |
| 8.1.2 | Garantir investimentos em áreas técnicas; | investimentos em áreas técnicas garantidos | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - mantido | | | | | | | | |
| 8.1.3 | Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais; | demandas judiciais atendidas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 8.1.4 | Manter as ações de controle e avaliação; | ações de controle e avaliação mantidas | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 8.1.5 | Adquirir equipamentos e materiais permanentes; | equipamentos e materiais permanentes planejados e adquiridos | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 8.1.6 | Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS | investimentos físicos planejados e executados | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 8.1.7 | Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população. | ações e serviços públicos de saúde planejados e ofertados | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 9.1 - FORTALECER A GESTÃO DO TRABALHO E A EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2023 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------------------------|---|---|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde. | ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde mantidos | 100,00 | - | Percentual | 100,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - ok | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional. | programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional criado | 1 | - | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - em andamento | | | | | | | | |



Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|--------------------------------|---|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Manter o Programa de Saúde Bucal em funcionamento no município. | 100,00 |
| | Manter as ações de planejamento, organização e apoio das ações de educação permanente em saúde. | 100,00 |
| | Assegurar o Funcionamento da Secretaria de Saúde, Através de Ações e Serviços de Saúde. | 100,00 |
| | Garantir o regular funcionamento do Conselho Municipal de Saúde. | 100,00 |
| | Implantar o Complexo Regulador no município; | 1 |
| | Implantar o Plano de Cargos e carreiras | 1 |
| | Melhorar a infraestrutura física da farmácia municipal. | 50,00 |
| | Garantir o funcionamento da casa de apoio para pacientes que necessitam de consultas e acompanhamentos especializados na capital do estado. | 100,00 |
| | Garantir reabilitação em fisioterapia para pacientes que necessitam de recuperação físico motora. | 100,00 |
| | Promover a Atenção Integral à Saúde da Mulher | 100,00 |
| | Garantir funcionamento do CAPS com equipe completa. | 100,00 |
| | Implementar serviços do Centro de Especialidades em Saúde Pública – CESP; | 30,00 |
| | Realizar reforma e ampliação do Hospital Micro Regional de Canhotinho; | 1 |
| | Manter o Centro de Especialidades Odontológicas; | 100,00 |
| | Manter SAMU funcionando com equipe completa; | 100,00 |
| | Implantar protocolos de manejo clínico em toda rede de assistência à saúde. | 0 |
| | Manter as ações do programa de imunização do município. | 100,00 |
| | Fortalecer a Equipe de Saúde Prisional do município de Canhotinho. | 90,00 |
| | Realizar investimentos nas unidades e serviços de saúde através de construção, reforma e ampliação da estrutura física; | 10 |
| | Adquirir equipamentos e materiais permanentes | 30,00 |
| | Criar programa de capacitação continuada para profissionais atuantes na saúde de acordo com a categoria profissional. | 0 |
| | Garantir investimentos em áreas técnicas; | 100,00 |
| | Estimular a participação da sociedade na elaboração, acompanhamento e fiscalização das políticas de saúde; | 100,00 |
| | Otimizar a regulação e ampliar a oferta de consultas e exames, priorizando as maiores filas de espera. | 100,00 |





| | |
|---|--------|
| Implantar uma Ouvidoria em Saúde. | 1 |
| Promover o descarte correto de medicamentos e correlatos, e instalar pontos de coletas de medicamentos vencidos ou em desuso em todos setores de saúde. | 100,00 |
| Garantir Transporte fora de Domicilio; | 100,00 |
| Garantir consultas e exames especializados para população feminina encaminhada para o Centro | 100,00 |
| Implantar projeto terapêutico de cultivo de hortaliças e vegetais. | 0 |
| Garantir e ampliar a oferta de exames laboratoriais; | 20,00 |
| Implantar acolhimento e classificação de risco; | 0 |
| Manter a oferta dos serviços de Atenção Especializada; | 100,00 |
| Instituir parcerias com a Secretaria Municipal de Educação afim de ampliar a capacitação para professores em primeiros socorros; | 3 |
| Capacitar equipe de saúde para enfrentamento à pandemia do COVID-19. | 100,00 |
| Melhorar adequação das salas de vacina. | 40,00 |
| Promover educação em saúde; | 100 |
| Construir de unidade básica de saúde do Centro de Ressocialização do Agreste | 0 |
| Promover a aquisição de equipamentos e materiais permanentes destinados ao fortalecimento da Atenção Básica; | 30,00 |
| Adquirir uma UOM - Unidade Móvel Odontológica para atender nas áreas de difícil acesso; | 1 |
| Atender as demandas eventuais decorrentes de decisões ou ordens judiciais; | 100,00 |
| Capacitar os conselheiros de saúde anualmente. | 1 |
| Divulgação institucional dos dados do Fundo Municipal de Saúde de Canhotinho no portal da transparência; | 100,00 |
| Criar a Comissão de Farmácia Terapêutica e Adoção de uma Relação Municipal de Medicamentos Essenciais, estabelecida através de revisão contínua da Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica, com revisão bianual | 0 |
| Implantação do serviço de residência terapêutica SRT. | 1 |
| Adquirir equipamentos e material permanente conforme solicitado | 20,00 |
| Manter a frota de veículos da saúde de forma a atender as demandas com segurança e qualidade com aquisição de novas viaturas tipo b; | 100,00 |
| Manter o serviço de Prótese dentária e Aparelho odontológico | 100,00 |
| Criar o SAMUZINHO nas escolas para capacitar alunos em relação aos primeiros socorros. | 1 |
| Adquirir móveis, equipamentos e material permanente necessários para enfrentamento do COVID-19 | 100,00 |
| Melhorar estruturação da sala central de vacina - PNI | 20,00 |
| Criar o projeto FARMACIA VIVA na unidade prisional; | 1 |



| | |
|--|--------|
| Manter o percentual de cobertura populacional das equipes de atenção básica. | 100,00 |
| Criar Lei para pagamento de insalubridade para Auxiliar de Consultório Dentário. | 0 |
| Manter as ações de controle e avaliação; | 100,00 |
| Adquirir equipamentos; | 0 |
| Garantir a manutenção do custeio para a Atenção Básica, Secundária e Gestão Burocrática; | 100,00 |
| Promover campanhas educativas no âmbito municipal, sobre o uso racional de medicamentos | 1 |
| Garantir os insumos e equipamentos necessários para a realização das ações previstas pelo CAPS | 100,00 |
| Realizar reforma e ampliação. | 0 |
| Renovar equipamentos médico-hospitalares danificados e investir em novos equipamentos para garantir a qualidade da assistência; | 20,00 |
| Adquirir equipamentos e materiais permanentes conforme necessidade | 30,00 |
| Criar SAMU itinerante visitando as USF afim de levar temas sobre urgência e emergência para população. | 2 |
| Manter Anexo de Hospital de Campanha do COVID-19 de acordo com a necessidade. | 0 |
| Formular estratégias junto as equipes de saúde para o alcance das coberturas vacinais; | 2,00 |
| Manter as ações de vigilância sanitária; | 100,00 |
| Contratar Profissional de saúde para plantão noturno; | 1 |
| Aumentar o percentual de 90% de cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF). | 90,00 |
| Manter o percentual de cobertura populacional das equipes básicas de saúde bucal. | 100,00 |
| Adquirir equipamentos e materiais permanentes; | 100,00 |
| Manter espaço físico do Conselho Municipal de Saúde; | 100,00 |
| Manter instrumento de avaliação de desempenho quadrimestral. | 3 |
| Construir um Centro de Atenção Psicossocial no município de Canhotinho. | 0 |
| Investir em tecnologia para aprimorar a comunicação, conhecimentos e informações na área hospitalar com instalação do PEC; | 100,00 |
| Adquirir financiamento para mais uma equipe do SAMU; | 1 |
| Manter Centro de Triagem do COVID-19 de acordo com a necessidade. | 0 |
| Fortalecer o projeto do circo do zé gotinha; | 100,00 |
| Monitorar e ampliar coberturas vacinais; | 100,00 |
| Implantar 100% do sistema de integração de dados clínicos das pessoas durante toda a trajetória de cuidado - Prontuário Eletrônico | 100,00 |
| Fortalecer as visitas domiciliares realizadas pelas ESFs; | 90,00 |



| | |
|--|--------|
| Realizar investimentos físicos de estruturação dos ambientes destinados as atividades de gestão do SUS | 100,00 |
| Garantir funcionamento da Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador (a) | 100,00 |
| Garantir ações de matriciamento. | 100,00 |
| Garantir oferta de serviços de Raio X e USG; | 100,00 |
| Adquirir insumos, material de higiene e limpeza, material penso e descartável e EPIs para abastecer e reforçar a rede municipal de saúde. | 100,00 |
| Capacitar equipe para melhorar indicadores vacinais / PEC. | 100,00 |
| Criar de Lei para pagamento de insalubridade aos agentes de endemias e vigilância sanitária. | 0 |
| Garantir equipe Multiprofissional para suporte as famílias e cumprimento das metas do Previne Brasil | 100,00 |
| Financiamento de ações e serviços públicos de saúde compreendidos por ações, de atenção básica, vigilância sanitária, média e alta complexidade, distribuição de medicamentos e insumos, contratação de serviços de saúde, contratação temporária de pessoal, divulgação de informações à população, bem como outras despesas necessárias para o enfrentamento do COVID 19 e outras epidemias e pandemias, inclusive aquisição de vacina para imunização da população. | 100,00 |
| Adquirir um transporte exclusivo para o CAPS. | 1 |
| Implantar um laboratório dentro do Hospital para realizar exames de Urgência; | 1 |
| Garantir quadro de recursos humanos capacitados e suficientes para desenvolver as ações do plano de contingência de combate ao COVID-19, de acordo com as necessidades municipais | 100,00 |
| Fortalecer a rede de atenção à saúde do trabalhador. | 100,00 |
| Manutenção de políticas de saúde da criança e do adolescente; | 100,00 |
| Ampliar sala de emergência e implantação de uma sala exclusiva para administrar medicações; | 1 |
| Garantir busca ativa de casos suspeitos e monitoramento constante pela equipe de saúde municipal. | 100,00 |
| Realizar seminário sobre temas ligados à Saúde do Trabalhador junto à Comissão Intersetorial de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora (CISTT); | 4 |
| Manter o Núcleo de Promoção a Saúde (Academia da Saúde); | 100,00 |
| Manter leitos de retaguarda no hospital municipal; | 12,00 |
| Monitorar o atendimento de casos de Síndrome Gripal (SG) e de notificações de Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG), visando reconhecer mudança no comportamento epidemiológico e, principalmente, na circulação de vírus respiratórios. | 0,00 |
| Criar núcleo de apoio a saúde do trabalhador; | 1 |
| Manter e fortalecer as políticas de saúde do homem, com horários de funcionamento diferenciados para o cuidado; | 100,00 |
| Manter leitos integrais expandidos na unidade hospitalar; | 100,00 |
| Aplicar protocolos do Ministério da Saúde de desinfecção e limpeza de salas e equipamentos das unidades de saúde. | 100,00 |
| Fortalecer em parceria com o CEREST a equipe de saúde municipal com relação ao tema saúde do trabalhador; | 100,00 |



| | | |
|---------------------------------|--|--------|
| | Manter as políticas de saúde da mulher e do idoso; | 100,00 |
| | Implementar procedimento clinico-cirúrgicos de média complexidade; | 0 |
| | Garantir estoque estratégico de medicamentos para atendimento sintomático dos pacientes com COVID19, conforme protocolo do Estado. | 100,00 |
| | Criar um centro de Zoonoses | 0 |
| | Criar o programa de gratificação para Atenção Básica e profissionais de apoio de acordo com Programa Previne Brasil; | 0 |
| | Garantir os serviços de média complexidade na unidade hospitalar municipal; | 100,00 |
| | Garantir a realização de testes para detecção do COVID-19 em casos suspeitos e notificados; | 100,00 |
| | Adquirir um Castra Móvel para cães e gatos; | 0 |
| | Realizar ações de promoção e prevenção à saúde no âmbito da política da pessoa com deficiência; | 2 |
| | Implantar o serviço de urgência e emergência odontológica no Hospital Municipal em tempo integral; | 0 |
| | Garantir a transparência municipal em relação a despesas e receitas do COVID-19. | 100,00 |
| | Adquirir uma unidade móvel de saúde para campanhas itinerantes de promoção à saúde em áreas de difícil acesso. | 1 |
| | Implantar serviço terceirizado de Vigilância e maqueiros para manter a Segurança da Equipe e Pacientes. | 1 |
| | Garantir ações de vacinação da população contra COVID-19. | 100,00 |
| | Garantir suporte terapêutico para os profissionais da assistência à saúde, com sequelas da pandemia da COVID 19; | 100,00 |
| | Ampliar o quadro de funcionários do hospital municipal. | 10,00 |
| | Implementar serviço de urgência e emergência no hospital nos finais de semana. | 0,00 |
| 122 - Administração Geral | Realizar investimentos de reforma e ampliação; | 0 |
| | Ampliar espaço físico do CEO; | 0 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Manter ações para prevenir doenças transmitidas pelo mosquito aedes aegypti, arboviroses e outras doenças sob vigilância em saúde; | 100,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | 537.715,41 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 537.715,41 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | 864.717,01 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 864.717,01 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | 62.556,85 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 62.556,85 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://ouvidi-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/1-20230724115510.pdf>
 assinado por: idUser 239